APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**						**0140** **014010**
0140014010.2060600412.098	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR AGRÍCOLA**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
	Apoio a Associação de Agricultores Rurais e remanescentes de Mata Sede – Km 28	33504100000	10010000000	110.000,00	30.000,00	140.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0110011010.1339200322.082 – DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários
Ficha 0000031 **R$ 30.000,00**

TOTAL - **R$ 30.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador